



INDICAÇÃO N 139/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Implementar sinalizações e faixas de pedestres no Bairro São Manoel e Parque Juçara.

JUSTIFICATIVA

Além da segurança, a sinalização de trânsito contribui para a orientação e organização do tráfego. As placas indicam rotas, distâncias, limites de velocidade e outras informações úteis para os usuários das vias. Dessa forma, é possível garantir uma circulação mais fluida e eficiente. Em virtude desses benefícios, torna-se importante implementar as sinalizações de trânsito e as faixas de pedestres no Bairro São Manoel e Parque Juçara.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 20 de novembro de 2023.



Gedeon Gonçalves dos Santos
Vereador

Praça Demérito Milhomem, nQ 1
Centro - Porto Franco CEP: 65.970-000
CNPJ 00.445.549/0001-90